



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SCOPA

GESTÃO DE RISCOS - ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES Nº 4657294

FASE PREPARATÓRIA											
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências								
1	Documento elaborado por servidor/equipe sem conhecimento técnico do serviço a ser contratado.	Estudo Técnico Preliminar superficialmente redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações imprecisas.	1) Contratação de objeto inadequado; 2) Gastos desnecessários dos recursos públicos.	1) Capacitação do Requirente e dos Membros da Equipe de Planejamento; 2) Verificar se as especificações do objeto são usuais de mercado e atendem a necessidade da Administração.	Iniciar nova contratação, retificando as informações necessárias.	2	4	0,6	4,8	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar
2	Superestimar ou subestimar as quantidades necessárias.	Estimativa de preço em descompasso com os valores praticados no mercado.	1. Repetição do procedimento de contratação; 2. Gastos desnecessários dos recursos públicos.	Realizar pesquisa de preços adequada e analisar se os valores são compatíveis com a realidade do mercado.	No caso de preço elevado, negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores máximos aceitáveis.	3	4	0,6	7,2	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar
3	Requisitos para a contratação imprecisos	1. Ausência de aprofundamento dos requisitos no Estudo Técnico Preliminar; 2. Falta de planejamento adequado da contratação.	1. Retrabalho na elaboração de novos requisitos; 2. Não atendimento da demanda; 3. Contratação de objeto inadequado.	1. Adoção de modelos padronizados de documentos, frente a objetos similares; 2) Engajamento das equipes de planejamento e/ou unidades técnicas; 3) Atenção às recomendações de boas práticas processuais.	1. Adequada instrução ainda que se prestigie o princípio da celeridade; 2. Estudar contratações similares de outros Órgãos; 3. Realizar reuniões a fim de corrigir distorções no Termo de Referência.	2	3	0,6	3,6	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar

FASE DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências								
1	Falta de fornecedor ou descrição inadequada do objeto.	Contratação Direta/Licitação deserta ou fracassada.	Falta de água potável para suprimento da demanda do Órgão.	Divulgação da Contratação Direta/Licitação além das vias normais de publicação (DOU e site eletrônico), por meio de envio do edital para as empresas do ramo.	1. Realizar nova pesquisa de mercado e revisar as descrições do Termo de Referência; 2. Iniciar nova contratação, retificando as informações necessárias.	2	4	0,4	3,2	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar
2	Falta de planejamento e organização da empresa vencedora do certame	Atraso na assinatura do termo de Contrato e/ou do recebimento da Nota de Empenho.	Protelação na efetivação da contratação de fornecedor.	Contato permanente com o representante legal da adjudicatária, por todos os meios de comunicação disponíveis.	1. Convocação do segundo lugar no certame; 2. Aplicação de sanções previstas no Edital.	4	3	0,6	7,2	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar
3	Termos do Aviso / Edital em contradição com os princípios estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	Impugnação, julgada procedente, do Aviso de Contratação Direta / Edital de Licitação	Publicação da impugnação do Aviso / Edital.	1. Adoção de modelos padronizados de documentos. 2. Submissão do processo para análise do Órgão de assessoramento jurídico da Administração, a fim de realizar controle prévio de legalidade da contratação.	1. Retificação dos vícios e defeitos do Aviso / Edital; 2. Nova publicidade do processo.	2	2	0,4	1,6	() Extremo () Alto () Médio (x) Baixo	(x) Monitorar () Tratar
4	Inadimplência frente aos Órgãos competentes e/ou demais exigências.	Vencedora do certame possui pendência(s) em um ou mais documentos exigidos para a habilitação.	Inabilitação da empresa vencedora.	Verificar se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.	Convocar e examinar a proposta ou lance subsequente, bem assim os documentos de habilitação.	4	3	0,6	7,2	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar

FASE DE GESTÃO DE CONTRATO

Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação
Id	Causas	Evento	Consequências							
1	Escassez de servidores qualificados para a gestão e fiscalização do Contrato.	Falta de capital intelectual para a gestão e fiscalização do Contrato.	Comprometimento da avaliação da qualidade do item fornecido.	Capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização, de acordo com as	Contratação de terceiros para assistir e subsidiar a equipe de fiscalização.	2	3	0,6	3,6	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo

				especificidades do objeto a ser contratado.						
2	Fornecedor não atentar para as especificações/exigências do material no Termo de Referência.	Fornecimento de água em desconformidade com o proposto no Termo de Referência.	Possibilidade de fornecimento de água em qualidade inferior ao proposto.	1. Na ocasião do recebimento, verificar se a execução está de acordo com o Termo de Referência; 2. Aplicar sanções cabíveis, garantido o contraditório e ampla-defesa.	Rejeição parcial ou total do serviço com vistas à nova prestação deste, dentro do prazo determinado.	2	4	0,6	4,8	() Extrem () Alto (x) Médio () Baixo
3	Falta de planejamento e organização da empresa vencedora do certame.	Extrapolação do prazo de entrega dos itens.	Interrupção das atividades que dependem diretamente do fornecimento de água	Estabelecer, no Termo de Referência, prazo exequível para o fornecimento dos itens.	1. Manter contato constante com a empresa a fim de que seja possível prever se os prazos de entrega serão cumpridos ou não. 2. Prorrogação do prazo de entrega mediante justificativa apresentada pela empresa, conforme previsões do Termo de Referência. 3. Apurar responsabilidades da Contratada.	3	4	0,6	7,2	() Extrem () Alto (x) Médio () Baixo

1 - Risco é o efeito da incerteza nos objetivos, sendo expresso em termos de causas, eventos de risco, consequências e probabilidade.

2 - Fatores que podem dar origem ao risco.

3 - Ocorrência ou mudança de circunstância que pode afetar o alcance do objetivo.

4 - O efeito da ocorrência do risco.

5 - Medidas que atuam nas causas a fim de evitar que o evento se materialize.

6 - Medidas que atuam a fim de atenuar o impacto das consequências.

* Para auxiliar a análise da probabilidade (P) e do impacto (I) do risco devem ser consideradas as experiências da Unidade com o processo de licitação e contratos e consultados os critérios descritos nas escalas disponíveis no link ([probabilidade e impacto](#)).

** O risco de controle (RC) refere-se ao nível de confiança dos controles avaliado por meio dos critérios descritos na escala disponível no link (3863156).

***O nível de risco (NR) será utilizado para orientar a decisão do gestor quanto à resposta ao risco, tendo como referência os critérios de classificação descritos na escala abaixo.

Escala de Classificação de Risco			
Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
0-2,99	3-7,99	8-14,99	15-25

Nos casos de risco classificado como **baixo e médio**, o risco será **monitorado** pelo responsável do risco.

Nos casos de risco classificado como **alto e extremo**, o tratamento do risco deverá ser realizado com a implementação de novos controles, por meio do **Plano de Tratamento de Riscos** (modelo disponível no SEI).

O risco deverá ser monitorado pelo responsável do risco periodicamente com a finalidade de verificar se houve alguma mudança no contexto interno e externo e se os controles existentes permanecem eficientes.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE ANDRESA DE CASTRO NOVAIS, CHEFE DA SEÇÃO DE COPA**, em 27/11/2025, às 13:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BRAGA BARRENSE RABELO GONDIM, INTEGRANTE TÉCNICO**, em 02/01/2026, às 13:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa**, em 02/01/2026, às 17:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4657294** e o código CRC **94C8B0DC**.